



LEI Nº 980, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

“Dá denominação de Rua.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU,
PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SANCIONAR A SEGUINTE LEI:**

- Artigo 1º - Fica denominada rua **João Pedro**, a rua projetada que se inicia na rua Antônio Xavier Maia e termina na propriedade do Sr. Antônio Rapozo, na divisa dos Bairros da Penha e do Parque Tinola.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

São Fidélis, 28 de novembro de 2003.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito Municipal